



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

**TERMO DE DOAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL MÓVEL Nº 006/SVMA/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.259.185-0**

**DONATÁRIA:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

**DOADORA:** MAC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ Nº 07.758.457/0001-09

**OBJETO:** Doação de 03 (três) monitores e 05 (cinco) Desktop.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3 800.00 (três mil e oitocentos reais).

O Município de São Paulo, por intermédio da **Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA**, CNPJ nº 74.118.514/0001-82, situada na Rua do Paraíso, 387, São Paulo, Capital, a **Prefeitura do Município de São Paulo**, neste ato representada pelo Senhor Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, Sr. **WANDERLEY MEIRA DO NASCIMENTO**, doravante designada **DONATÁRIA** e a empresa **MAC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 07.758.457/0001-09, com seu ato constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o Nire 35224374752, neste ato representada pelo Sr. **MOISE MATALON**, residente na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2066, 17º andar, São Paulo, SP, CEP 01451-905, fone: (11) 3285-4661 doravante designada **DOADORA**, e nos termos do despacho exarado pelo Senhor Secretário sob fls. 09, do processo administrativo em epígrafe e publicado no Diário Oficial do Município em 25/09/2014, pág. 39, pela competência delegada pelo inciso IX, artigo 1º, do Decreto nº 19.512, de 20/03/1984, artigo 1º do Decreto Municipal nº 40.384, de 03/04/2001 e artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/12, bem como dos elementos e das manifestações contidas nos autos, resolvem **CELEBRAR** o presente **TERMO DE DOAÇÃO** que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

*h*

x

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

#### **DO OBJETO**

A **DOADORA** oferece, sem quaisquer ônus ou encargos à Municipalidade, a doação de 03 (três) monitores, da Marca LG, Série 007SPQJC0460; 607SPYR37130 e 609SPED35524 e 05 (cinco) Desktop, todos da Marca WiseCase, Série 52513180, Memória 1.5 Gb, Processador Intel Pentium 4 3.0 GHZ, HD 40GB; Série 60746634, Memória 1Gb, Processador Intel Pentium D 2.8 ghz, HD 80 Gb; Série 51923376, Memória 1Gb, Processador Intel Pentium 4 3.0 ghz, HD 40Gb; Série AA00526206, Memória 2Gb, Processador Intel Core2 Duo 2.2 ghz, HD 160Gb e Série 51921619, Memória 1Gb, Processador Intel Pentium 4 3.05 ghz, HD 40Gb.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

#### **DO VALOR**

- 2.1. Para efeito contábil, o valor total da presente doação é de R\$ R\$ 3,800.00 (três mil e oitocentos reais).

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

#### **DA RESPONSABILIDADE DA DONATÁRIA**

- 3.1. É de inteira responsabilidade da DONATÁRIA a guarda e acondicionamento adequado dos bens móveis recebidos em doação, devendo providenciar, inclusive a incorporação dos bens ao acervo da Administração Municipal, consoante o determinado no Decreto nº 53.484/2012.

### **CLÁUSULA QUARTA**

#### **DA PUBLICAÇÃO**

- 4.1. A publicação resumida deste instrumento será efetuada mediante extrato no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, nos termos do artigo 13 do Decreto nº 53.484/2012.

*d*


+

**CLÁUSULA QUINTA  
DO FORO**

5.1. Elegem as partes o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, para dirimir eventual controvérsia decorrente do presente ajuste, o qual preferirá a qualquer outro, por mais privilegiado que possa se afigurar.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento que, depois de lido e achado conforme, vais assinado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 15 de OUTUBRO de 2014.



\_\_\_\_\_  
**WANDERLEY MEIRA DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente  
DONATÁRIO

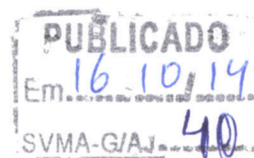


\_\_\_\_\_  
**MAC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS**  
CNPJ nº 07.758.457/0001-09  
MOISE MATALON  
DOADORA

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
R.G. nº

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
R.G. nº



  
Wanderley Meira dos Santos  
RF. 672.500.3